

BOTUPREV

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

BOTUCATU

Processo Administrativo nº 01/2019

Contrato nº 01/2019

**TERMO ADITIVO Nº 05 - REFERENTE A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MONITORAMENTO 24 HORAS.**

Por este instrumento particular de contrato, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV**, entidade autárquica de direito público interno, com sede na Rua General Telles, nº 620, Centro, Botucatu/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.381.084/0001-65, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. Walner Clayton Rodrigues, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro a empresa **PERES SISTEMAS DE SEGURANÇA**, estabelecida nesta cidade de Botucatu/SP, na Rua Quintino Bocaiuva, 187, Centro, CEP 18600-120, inscrita no CNPJ sob n.º 07.070.828/0001-65, neste ato representada por seu representante abaixo assinado, ora denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por finalidade aditar a cláusula quarta do contrato original para prorrogar os serviços contratados por mais 12 (doze) meses para vigorar de 02 de janeiro de 2024 até o dia 02 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do contrato original permanecerão tal como lançadas.

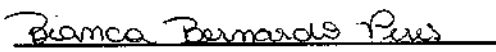
E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente termo, assinam este instrumento que vai assinado em duas vias de igual teor e forma.

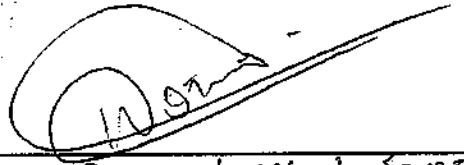
Botucatu/SP, 02 de janeiro de 2024.


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV
WALNER CLAYTON RODRIGUES
SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE


PERES SISTEMAS DE SEGURANÇA
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome:
CPF: 444.612.888-46.


Nome: Diego Lopes de Souza
CPF: 281.992.148-56